



DESPACHO nº 136/P.IPG/2021

Considerando que, na sua reunião de 23-09-2021, o Conselho Geral do Instituto Politécnico da Guarda (IPG) se pronunciou favoravelmente quanto à adoção dos elementos gráficos da marca de identificação da Instituição;

Considerando que estes novos elementos traduzem uma reafirmação da simbologia aprovada pelo artigo 6.º dos Estatutos do IPG, ao mesmo tempo que reformulam o *lettering* que lhe está associado;

Ao abrigo do nº 2 do artigo 40º dos Estatutos do IPG, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 48/2008, de 4 de setembro, determino que:

1. São aprovados os símbolos e *lettering* da nova marca do Instituto Politécnico da Guarda, que constam em anexo ao presente Despacho;
2. Cabe ao Gabinete de Informação e Comunicação (GIC) conceber e desenvolver, em concreto, a aplicação dos elementos gráficos da nova marca a toda a documentação e meios de comunicação externos, assim como aos meios de comunicação internos, em conformidade com as orientações do respetivo *Brandbook*, submeter as suas propostas a aprovação superior e divulgar as soluções adotadas pelas unidades orgânicas e demais serviços;
3. Cabe ao Gabinete de Avaliação e Qualidade (GAQ) aplicar o disposto no número anterior a toda a documentação normalizada que integra o Sistema de Interno de Garantia da Qualidade;
4. As unidades orgânicas e demais serviços do IPG passam a utilizar os elementos da marca em toda a sua atividade, à medida que o GIC e o GAQ disponibilizem as soluções adotadas para cada documento ou meio de comunicação, em concreto;
5. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Guarda, 14 de dezembro de 2021

O Presidente do IPG,

Prof. Doutor Joaquim Manuel Fernandes Brigas

Anexo

1. Símbolo a cores





2. Símbolo a preto e branco



3. Lettering 1

POLI TÉCNICO GUARDA

4. Lettering 2

POLI

5. *Lettering 3*

TÉCNICO

4. *Lettering 4*

GUARDA